



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

ATO DA MESA Nº 24/2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a edição do Ato da Mesa nº 22/2026, que ratificou e adjudicou o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2026, bem como o Ato da Mesa nº 23/2026, que autorizou a participação de vereadores em curso na cidade de Curitiba/PR.

CONSIDERANDO que os vereadores anteriormente autorizados ficaram impossibilitados de participar do referido curso por motivos pessoais supervenientes.

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, economicidade e interesse público que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **cancelados, em todos os seus termos**, o Ato da Mesa nº 22/2026 e o Ato da Mesa nº 23/2026, que tratam da participação de vereadores em curso (seminário) na cidade de Curitiba/PR, no período de 07 a 10 de abril de 2026.

Art. 2º Em decorrência do cancelamento, ficam sem efeito quaisquer autorizações de despesas, inscrições, diárias e demais atos administrativos vinculados aos referidos atos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 06 dias do abril de 2026.

José Carlos dos Santos
Presidente

Álvaro Martins de MELO
1º Secretário



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177

CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR